

**EMENDA MODIFICATIVA ____/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 098/2025**

**ALTERA O ART. 1º DO PROJETO DE LEI
Nº 098/2025, QUE INSTITUI E INCLUI NO
MUNICÍPIO O “VINTAGE MOTORS
CLUB”.**

O Art. 1º do Projeto de Lei Nº 098/2025, passa a vigorar com seguinte
redação:

*“Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de
comemorações e eventos do município de Betim, o “VINTAGE MOTORS CLUB”,
a ser realizado, anualmente, no último domingo do mês de junho.”*

Câmara Municipal de Betim, 31 de março de 2025.

KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE

Vereador Klebinho Rezende